

COLÉGIO FAMÍLIA DE NAZARÉ  
CNPJ: 27.329.089/0002-02  
Resolução CEE/CEB N. 549/2018 e N. 352/2020  
Rua Pena Chaves, Qd. 19, Lt. 09 Vila Nova Canaã  
CEP 74415-410 • Goiânia • Goiás  
Telefone: (62) 3609-6207 / 3609-6405  
secretaria@familiadenazare.com.br



## PROGRAMA “ADOTE UM ESTUDANTE” DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

**1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR** – Uma das opções abaixo para cada membro do grupo

**Grupo familiar:** Todas as pessoas que residem com o estudante (pais, irmãos, avós, tios, primos, amigos e/ou responsáveis e demais moradores)

**Documentos válidos:** Carteira de Identidade (RG); Certidão de Nascimento; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no prazo de validade; Carteira Funcional; Identidade Militar; Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), quando for o caso; Passaporte emitido no Brasil; Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS).

**2. COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA** – Uma das opções abaixo com data de vencimento nos últimos 3 meses

**Documentos válidos:** Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel); Contrato de aluguel; Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência; Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional; Fatura de cartão de crédito; Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

**3. COMPROVANTES DE RENDIMENTO**

Apresentar as cópias de todos os documentos que tiver disponíveis dentre os indicados abaixo, de acordo com a atividade exercida ou fonte de renda de cada membro da família.

### **Empregados com carteira assinada ou assalariados**

Três últimos contracheques, no caso de renda fixa; Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses; Extratos bancários dos últimos três meses.

### **Atividade rural**

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

### **Estágio Remunerado:**

Contrato de estágio.

### **Aposentados e pensionistas**

Extrato mais recente do pagamento de benefício (dentre os 3 últimos meses) = Acessar o site da Previdência Social, com o número do benefício e a data de nascimento do beneficiário para conseguir imprimir o extrato através da internet. Site: [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br) clicar em serviço item Extratos de Benefícios; Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso.

## COLÉGIO FAMÍLIA DE NAZARÉ

CNPJ: 27.329.089/0002-02  
Resolução CEE/CEB N. 549/2018 e N. 352/2020  
Rua Pena Chaves, Qd. 19, Lt. 09 Vila Nova Canaã  
CEP 74415-410 • Goiânia • Goiás  
Telefone: (62) 3609-6207 / 3609-6405  
secretaria@familiadenazare.com.br



### **Recebimento de Pensão Alimentícia:**

Apresentar cópia de recibo da pensão.

### **Autônomos**

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses.

### **Profissionais liberais**

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses; Três últimos contracheques de remuneração mensal; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ.

### **Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; Extratos bancários dos últimos três meses; Contrato de locação ou arrendamento acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

## **4. MORADIA**

**Imóvel alugado via imobiliária:** recibo do último mês e o contrato de locação; **Imóvel alugado com “contrato de gaveta” ou verbal:** declaração de próprio punho (à mão), constando nome, RG, CPF, endereço do responsável pelo aluno e do locatário, mencionar que é contrato verbal, quanto tempo reside no endereço e o valor que paga mensal do aluguel e recibo de pagamento do último mês; **Imóvel financiado:** apresentar o recibo do último mês; **Imóvel cedido:** relatar na declaração de bens imóveis de que reside em casa cedida e citar nome, RG, CPF e endereço do proprietário; **Imóvel próprio:** carnê de IPTU com fotocópia da página que constata informações do imóvel (valor venal). Se for isento: carta emitida pela prefeitura.

## **5. COMPROVANTE DE DESPESAS**

**Conta de água e luz:** fotocópia do último mês; **Condomínio:** fotocópia da última fatura; **Conta telefônica (fixa e celular):** fotocópia do último mês.

## **6. COMPROVANTE DE SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO OU ÓBITO DOS PAIS**, se for o caso

Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do estudante, por estas razões.

## **7. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**, se for o caso

Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.

COLÉGIO FAMÍLIA DE NAZARÉ  
CNPJ: 27.329.089/0002-02  
Resolução CEE/CEB N. 549/2018 e N. 352/2020  
Rua Pena Chaves, Qd. 19, Lt. 09 Vila Nova Canaã  
CEP 74415-410 • Goiânia • Goiás  
Telefone: (62) 3609-6207 / 3609-6405  
secretaria@familiadenazare.com.br



## 8. COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE

Para a comprovação de conclusão do ensino fundamental, o estudante poderá apresentar **boletim (carimbado e assinado) ou histórico escolar**; Comprovantes dos períodos letivos cursados em escola pública, quando for o caso; Comprovante de percepção de bolsa de estudos durante os períodos letivos cursados em escola particular, emitido pela respectiva instituição, quando for o caso.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Contamos com a **veracidade e completude das informações** fornecidas pelos candidatos.

A qualquer tempo, em caso de comprovada inautenticidade dos documentos e/ou inverdade das informações prestadas, o candidato:

- a) será desclassificado do processo seletivo;
- b) terá a bolsa de estudos cancelada, mas continuará estudando, uma vez que deverá pagar o valor integral da mensalidade do curso.

Os responsáveis poderão responder civil e criminalmente pelas informações e documentos apresentados.

A documentação entregue fará parte do dossiê do aluno. É assegurado ao candidato o sigilo sobre a informação contida nos documentos apresentados, salvo as exigidas pelos órgãos governamentais para prestação de contas. **Não haverá devolução da documentação entregue.**